

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 12202-66.2013.811.0003 CÓDIGO: 731909 VLR CAUSA: R\$ 12.317,10 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DO CARMO PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DO CARMO (Executados(as)), Cpf: 01299525164, brasileiro(a), solteiro(a), diretos de empresa, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor do Executado da importância atualizada de R\$ 12.317,10 (doze mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Cheque Especial/Crédito Especial - PF Nº 1289678, emitida em 25/01/2013, com crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com data para débitos de encargos todo dia 1º de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente se essa data recair em dia não útil, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 12.317,10 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 13.317,10 Despacho/Decisão: Código nº 731909Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação do executado restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há quase 07 (sete) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC, na forma requerida à fls. 99.Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2.020.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 15 de outubro de 2020 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13b4210e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar